

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 160/69,

de 26 de Dezembro de 1969.

EMENTA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício o crédito suplementar na importância de R\$.. 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros novos), as verbas abaixo especificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de R\$ 8.400,00 (oito e mil e quatrocentos cruzeiros novos) para atender a insuficiência de dotação do orçamento vigente, as verbas especificadas:

30 - PREFEITURA**30.1-Gab. do Prefeito**

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.6	- Peças e acessórios p/ veículos máquinas e motores.....R\$	700,00

40 - SECRETARIA

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1	- Material de Expediente.....R\$	1.200,00
3.1.3.0	- DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	
3.1.5.1	- Dívida de Terceiros.....R\$	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	- Contribuição de Prev. Social	
3.2.8.1	- Contribuição ao INPS.....R\$	1.000,00

100 - SERVIÇO DE SAÚDE**100.1- Serv. Médico Municipal**

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.8	- Produtos farmacêuticos, clínicos biológicos e odontológicos.....R\$	600,00

110- SERVIÇOS URBANOS**110.1- Serv. de Água e Esgoto**

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.3	- Diversos	
I	- Restituição a COHABINAL.....R\$	1.000,00

TOTAL.....R\$ 8.400,00

CONTINUA;;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Artigo 2º - Constitui recurso para fazer face a despesas de que trata a presente lei, a anulação de igual importância do orçamento vigente:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.1- Secretaria

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.2	- Material de limpeza, asseio e desinfecção.....	R\$ 100,00
3.1.2.9	- Materiais Diversos.....	R\$ 130,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2	- Reparos, adaptação, conservação e recuperação de bens de capital.....	R\$ 100,00
3.1.3.9	- Serviços Diversos.....	R\$ 150,00

20 - JUSTIÇA COMUM E ESPECIAL

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1	- Material de Expediente.....	R\$ 70,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.4	- Locação de Imóveis.....	R\$ 600,00

30 - PREFEITURA

30.1-Gab. do Prefeito

4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.1	- Mobiliário em Geral.....	R\$ 500,00

50 - SERVIÇOS DE FAZENDA

50.1 - Gab. da Chefia

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.6	- Auxílio-doença.....	R\$ 200,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	- Subvenções Sociais	
3.2.1.5	- Instituições Privadas	
	II- Abrigo Filhos de Deus.....	R\$ 500,00
3.2.7.0	- JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.7.1	- Fundada Interna	
	Ao Banco do Nordeste S/A.....	R\$1.000,00

50.4-Seter de Contabilidade

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.6	- Serv. técnicos especializado.....	R\$ 600,00

60-SERVIÇO DE ALIST. MILITAR

60.1 Sec. da Junta de A. Militar

4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.1	- Mobiliário em Geral.....	R\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

M. Rurais

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2 - Reparos e adaptação.....R\$ 200,00

90 - SERVICO DE EDUCACAO

90.1 - Ensino Primario

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.9 - Subvenções Sociais
- 3.2.1.5 - Instituições Privadas
- III- Ao Jardim de Inf. N.S. de
Vatim.....R\$ 100,00

90.4 - Educação Física e Desportes

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02- Vencimentos.....R\$ 400,00
- 03- Dif. de vanc. e salaries.....R\$ 100,00

90.5 - Educação Física e Desportes

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0 - Subvenções Sociais
- 3.2.1.5 - Instituições Privadas
- III- Ao Grenio Parnamirinoense de
Desporto.....R\$ 100,00
- V - A L.E.M.P.....R\$ 500,00
- VI - Ao Guarani Esporte ClubeR\$ 100,00
- VII - Ao Paroquial Esporte Clube.....R\$ 100,00

90.6 - Setor de Merenda Escolar

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.9 - Serviços Diversos.....R\$ 1.300,00

100- SERVICO DE SAUDE PUBLICA

100.1- Serv. Medico Municipal

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2 - Reparos, adaptação, conservação
e recuperação de bens de capital R\$ 450,00

110 - SERVICOS URBANOS

110.3-Setor de Energia Eletrica

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.9 - Serviços Diversos.....R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

110.4 - Seter de Urbanismo

3.0.0.0	* DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.2	- Material de limpeza, asseio e desinfecção.....	R\$ 200,00
TOTAL.....		R\$ 400,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Augusto Nunes
JOSE AUGUSTO NUNES
(Prefeito)

Maria Raimunda da Silva
MARIA RAIMUNDA DA SILVA
(Secretária)